LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências. "TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1	ATA Nº 04/2025 - 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais,			
2	conforme Convocação nº 04/2025, publicada em			
3	https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/04.2025%20-			
4	%20Convoca%C3%A7%C3%A3o%20Conselho%20de%20Cultura.pdf , enviadas por via			
5	eletrônica em conformidade ao Regimento Interno do Conselho no dia 05/05/2025. A			
6	Reunião foi realizada no DIA 08 DO MÊS DE MAIO DE 2025 ÀS 18H30, no CENTRO			
7	CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO			
8	ALVORADA", situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de			
9	presença em anexo.			
10	Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de			
11	agosto de 2020, registraram presença 24 pessoas, sendo: 24 representantes do conselho,			
12	os quais assinaram a lista de presença, a saber:			
13	1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de			
14	Almeida			
15	2. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de			
16	Camargo e Suplente: Débora Aparecida Holtz Franco			
17	3. representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires" - Suplente:			
18	José Celso Cornoló Junior			
19	Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):			
20	4. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)			
21	Suplente: Meriele Paulino de Moraes (Capoeira)			
22	6. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moares Colina (Teatro)			
23	7. Titular: Anderson Ferreira da Silva (Produtor)			
24	8. Titular: Willian de Oliveira Lima (Produtor de Audio Visual)			
25	9. Titular: Adriana Afonso Oliveira (Teatro)			
26	10. Suplente: Nilce Aparecida Rodrigues (Música)			
27	11. Suplente: Jaime Pinheiro (Artes Plásticas)			
28	12. Suplente: Maria Aparecida Machado (Fotografia)			
29	Membros representantes de Espaços Culturais:			
30	13. Titular: Sérgio Shiguero Inoki (Antigomobilismo de Tatui)			
31	14. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)			
32	Membros de Associações Culturais da Cidade:			

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

33

15. Suplente: Pedro Couto (APAE Tatuí)

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências. "TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

16. Titular: Luana Soares Muzille (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí e

35	Região)		
36	17. Suplente: Davison Cardoso Pinheiro (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de		
37	Tatuí e Região)		
38	18. Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio (Lar Donato Flores)		
39	Conselhos Municipais:		
40	Entidades Culturais:		
41	19. Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos" - Titular: Antonio Luis de Lima		
42	20. Cultura Religiosa - Suplente: Vinícius Severo		
43	21. FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo – Titular: José Carlos Pires Junior		
44	Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:		
45	22. Movimento Popular Práxis - Suplente: Tiago Santos Silva		
46	23. Recanto Betel – Titular: Paulo Rogério Conquista Alves		
47	Suplentes sem direito à voto:		
48	1. Débora Aparecida Holtz Franco (Museu Histórico Paulo Setúbal)		
49	Justificaram ausência:		
50	 Jean Vinicios Sbastião (Departamento de Turismo) 		
51	2. Nicoli Cristina Montanaro de Oliveira (Grupos de artistas)		
52	3. Darlene Andreia Rodrigues Lencione (Associação Tatuiana de Artesãos)		
53	4. Maíra Camargo Barros (Conselho Municipal de Patrimônio)		
54	5. César Augusto de Araújo (Conselho Municipal de Turismo)		
55	6. Erasmo da Rosa (Conselho Municipal de Turismo)		
56	7. José Renato Gonçalves (Conservatório de Tatuí)		
57	8. Marcia Cristina da Silva Arroio (Lar Donato Flores)		
58	9. Luis Bernardo Trindade (Instituto Cultura Amadeus)		
59	Convidados:		
60			
61	Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de		
62	agosto de 2020, a presidente deu início à reunião às 18h40, agradecendo a presença de		
63	todos. Carmen iniciou a reunião abordando as comunicações enviadas e recebidas,		
64	enviadas a todos de forma regimental. Carmen abre a ordem do dia, colocando em		
65	discussão a ata da última reunião, não havendo nenhum comentário, a mesma é colocada		

em votação, sendo aprovada por unanimidade. Carmen introduziu a discussão sobre os

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

66

34

Λ

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

Grupos de Trabalho, detalhou o status do GT de revisão do regimento interno, identificando Willian como ponto focal, e perguntou se o andamento estava correto. Willian confirmou o andamento do GT, informando que já realizaram uma reunião na qual cada membro apresentou seus pontos, e que o próximo passo é elaborar um documento para o conselho. Carmen esclareceu que a apresentação do documento do GT de revisão do regimento seria um ponto de pauta em uma futura reunião para garantir tempo adequado para reflexão de todos. Em seguida, questionou Anderson sobre o GT do Plano de Cultura, identificando-o como ponto focal. Anderson explicou que o GT decidiu focar prioritariamente no Artigo 6 do Plano de Cultura. Informou que estão desenvolvendo propostas de curto, médio e longo prazo, com termos definidos para as ações de curto prazo, e que os primeiros documentos seriam entregues após a organização das informações. Mencionou que o estudo completo seria apresentado em uma reunião posterior. Carmen dirigiu-se à Luana para questionar sobre o andamento do GT do Seminário. Luana relatou que o GT do Seminário não conseguiu realizar reuniões presenciais ou online, e que as discussões no grupo de WhatsApp não resultaram em consenso. Mencionou ter conversado com Rogério sobre a possibilidade de adequar o projeto sugerido no ano anterior, e ele confirmou a viabilidade. Concordou com Rogério que seria prudente aguardar a confirmação da verba para ter uma compreensão clara da realidade orçamentária do evento. Ela complementou que pretende agendar uma reunião com o grupo e que se manterá atenta às propostas do conselheiro Davison e de outros membros. Carmen questionou se, na próxima reunião, o grupo discutiria a proposta original do seminário para avaliar sua relevância atual para o Conselho. Abriu a possibilidade de o pleno discutir sugestões de reformulação trazidas por Luana e perguntou se a notificação do seminário ainda seria sob a temática de seminário. Rogério afirmou que a decisão dependeria da proposta e do consenso do grupo. Ressaltou a importância de todas as atas estarem registradas no site da prefeitura e informou que o seminário foi aprovado em dezembro de 2023. Sugeriu que Luana consultasse a ata de 12 de 2023 para obter os detalhes exatos do projeto. Luana confirmou que o grupo possui o projeto e ofereceu-se para exibi-lo, mas concordou em não fazer isso na reunião atual. Sugeriu informatizar o projeto em PDF para facilitar. Carmen sugeriu que Luana consultasse a ata mencionada por Rogério e adicionasse o link, pois ali estaria o plano inicial. Afirmou que, a partir dessa base, poderiam discutir as modificações. Reforçou que os GTs estão sempre abertos e que qualquer interessado em participar pode se manifestar. Em seguida. abordou o GT do Carnaval, identificando Jaime como ponto focal. Sugeriu a Jaime que o

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

67

68

69 70

71

72

73

74

75 76

77 78

79 80

81

82 83

84 85

86

87

88

89 90

91 92

93

94

95

96 97

98

99

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

GT não precisava ser composto apenas por conselheiros, mas que ele poderia considerar um grupo de trabalho com carnavalescos externos para evitar conflito de interesses. Questionou Rogério sobre a verba disponível, citando um valor de R\$ 136 mil. Rogério esclareceu que a verba para o carnaval seria de aproximadamente R\$ 100 mil. Carmen encarregou Jaime de elaborar o edital, sugerindo a formação de um grupo com carnavalescos externos ao conselho para auxiliar na concepção do projeto e facilitar o processo do edital. Jaime manifestou o interesse em manter o edital de carnaval para possibilitar aos carnavalescos a confecção de carros alegóricos, figurinos e peças para o carnaval. Carmen solicitou a Jaime que desenvolvesse a proposta do carnaval e informou que ele seria o ponto de contato para quaisquer dúvidas sobre o tema. Mencionou que a formação de um grupo com mais participantes para o carnaval seria considerada no segundo semestre, se houvesse necessidade e interesse. Em seguida, retomou um ponto com Rogério sobre uma verba de R\$ 25 mil, questionando se era adicional ao fundo ou parte dele, e mencionou que um grupo para discutir o uso dessa verba, e não havia sido formalmente fechado. Jaime destacou a importância de uma verba para um projeto de registro histórico dos músicos da cidade, citando a escassez de documentação formal e a riqueza de talentos locais, desde a música caipira e grupos de baile até orquestras e músicos com reconhecimento internacional. Enfatizou a necessidade de criar um documento abrangente, incluindo registros fotográficos e a organização de materiais que o público desconhece. Detalhou que o projeto envolveria escaneamento e exposição de fotos. com histórias específicas como as dos frevos e dobrados, o envolvimento da família Barbosa, compositores de Tatuí, representantes de cada arte e a estruturação do conservatório. Mencionou a importância de registrar os grupos de seresta e propôs filmar e escanear todos esses materiais para posterior compartilhamento, a fim de preservar as histórias ricas da cidade. Maria Aparecida ofereceu-se para auxiliar com os vídeos, mencionando que já possui alguns registros dessas histórias. Carmen reconheceu que o grupo já havia iniciado o projeto e ressaltou a necessidade de ter o projeto formalizado, pois é crucial estar pronto para quando os recursos forem liberados. Sugeriu que, em uma das próximas reuniões, o grupo destinasse cerca de 20 minutos para apresentar e detalhar o projeto ao conselho. Rogério afirmou que o Museu da Imagem e do Som (MIS) da cidade já está em funcionamento e sugeriu que o projeto dos músicos fosse integrado e servisse ao MIS, criando um espaço contínuo para apresentação e circulação do material. Acreditava que isso favoreceria o MIS e aumentaria as chances de obtenção da verba. Mencionou que

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

100

101

102

103

104 105

106

107

108 109

110

111

112

113

114115

116

117

118

119

120 121

122

123124

125 126

127

128

129

130

131

132

Fone: +55 15 3259-3993 E-mail: consculturatatui@gmail.com/

٨

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

no próximo ano o MIS terá um projetor mais adequado para a exibição de filmes e projetos. Carmen concordou em prosseguir com a ideia de integrar o projeto ao MIS e confirmou a participação de Maria Aparecida Machado no grupo. Por fim, abordou o evento de letramento de heteroidentificação, lamentando a ausência de verba. Apresentou a proposta sobre o evento de letramento discutida com Luana, para expandir o evento para além dos conselheiros, envolvendo a FATEC com alunos, a Câmara e a comunidade em geral. Questionou Luana sobre o desejo de complementar a proposta, que incluía oficinas. Luana iniciou sua fala reiterando a importância da heteroidentificação, uma pauta que tem defendido persistentemente, mas que ainda não obteve consenso no plenário. Diante disso, propôs a realização de oficinas e eventos de letramento para o próprio conselho, justificando que, na função de formuladores de políticas públicas, é fundamental que os membros estejam conscientes e "letrados" sobre esses temas. Ela expressou a crença de que a insistência e a constante abordagem do assunto levarão ao progresso, mencionando o diálogo com alunos e artistas da cidade como fontes de inspiração para a relevância do debate e sensibilização sobre a questão. Luana propôs a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para desenvolver um projeto de encontros sobre letramento. Sugeriu a participação do Professor Acácio, consultor do Conservatório e figura "brilhante em processos formativos", com quem teve a oportunidade de fazer cursos. Informou que o Professor Acácio demonstrou total disposição para participar. A intenção é que o GT, ao ser formalizado naquele dia, comece a delinear o evento e sua organização, permitindo que futuras decisões sobre o tema sejam tomadas no âmbito do GT, e não mais no plenário, dada a persistência da pauta desde fevereiro. Carmen respondeu à Luana confirmando a formação do GT de letramento, com a participação da própria Luana Soares Muzille. Marisa Estela Silva, Adriana Afonso Oliveira, Anderson Ferreira da Silva e Meriele Paulino de Moraes, totalizando cinco pessoas. Em seguida, passou a palavra para Adriana, que traria informações sobre o lançamento dos editais municipais, uma questão recorrentemente levantada. Adriana Iniciou sua fala com a boa notícia de que o número de editais municipais aumentou de cinco para seis, o que significa mais oportunidades. Explicou que, embora o mérito orçamentário previsto fosse de R\$ 1,1 milhão da LOA, a arrecadação municipal não atingiu esse valor. Assim, o investimento será de R\$ 540 mil, sendo R\$ 500 mil para execução e R\$ 40 mil para custeio. A previsão de abertura dos editais é para o dia 16 de maio, com a execução prevista para o período de um ano. Mencionou que, devido a questões de pagamento no primeiro ano, o edital virá com parcelamento, primeira, segunda

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

133

134

135

136

137138

139

140

141 142

143

144145

146

147 148

149 150

151

152

153

154155

156

157

158159

160

161

162163

164

165

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

e terceira parcelas. Detalhou os seis editais: Música, Todas as Artes (exceto música), Exposição, Pesquisa e o Edital 6 Comunidades e Cultura Popular. Enfatizou que, embora o valor não atenda plenamente às expectativas, representa un a importante possibilidade para o ano em curso. Rogério explicou a situação financeira da cidade, que está sofrendo com o pagamento de precatórios. Informou que, nos últimos três anos, foram destinados R\$ 60 milhões para precatórios, o que representa 10% do orçamento municipal e de qualquer planejamento. Comparou a situação a um orcamento doméstico, onde dívidas inesperadas exigem cortes. Explicou que a prefeitura, em conjunto com sua equipe, tem trabalhado dia e noite para protelar decisões e acompanhar a arrecadação. Esclareceu que os precatórios são dívidas antigas do município que prefeitos anteriores não pagaram, e que agora estão sendo cobradas da gestão atual. Mencionou que, somente naquele ano, a prefeitura teve que pagar um empenho de 2012 no valor de quase R\$ 4,5 milhões. Adriana ofereceu-se para detalhar a divisão dos valores dos editais. Explicou que o Edital 1, Maria Ruth Luz (Música), possui R\$ 150 mil e contemplará 25 propostas de R\$ 6 mil cada. Rogério complementou Adriana, lembrando que o Edital 1 é de circulação. Explicou que, embora seja possível conceber um projeto musical, o edital não remunera a concepção em si, mas sim a circulação do projeto. Reforçou que o valor de R\$ 6 mil é para cada projeto contemplado. Adriana continuou a detalhar os editais. O Edital 2, Carlos Ribeiro, Todas as Artes, exceto Música, também contemplará 25 propostas de R\$ 6 mil cada, somando R\$ 150 mil. O Edital 3, Erasmo Peixoto, Pesquisa, tem R\$ 40 mil e contemplará 4 projetos de R\$ 10 mil cada. O Edital 4, Celina Fiuza para Espaço Cultural, destina-se a espaços culturais, contemplando 4 projetos de R\$ 15 mil cada. Rogério enfatizou que o Edital de Espaços Culturais é voltado para espaços já existentes e em funcionamento, servindo como um apoio para sua continuidade. Adriana em seguida, detalhou o Edital 5. Josué Fernandes Pires para exposições. Este edital contemplará 4 projetos no valor de R\$ 10 mil cada, totalizando R\$ 40 mil. Adriana mencionou o Edital 6, André Luiz Camargo, destacando que este não existia anteriormente e que foi desmembrado do Edital 4. Celina Fiuza, devido a complexidades na sua redação. O Edital 6 será focado em Encontros, Mostras e Festivais, contemplando 5 projetos de R\$ 12 mil cada, totalizando R\$ 60 mil. Rogério complementou Adriana, enfatizando que os editais não são o fim dos projetos, mas sim um ponto de partida. Ressaltou que os proponentes podem buscar apoio cultural e agregar financeiramente outras fontes, pois os valores dos editais, especialmente os municipais que são mais equiparados à PNAB para atender a demandas diferenciadas, podem não ser suficientes

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180 181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências. "TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

para a execução completa de grandes eventos. Mencionou que a PNAB também será lançada no segundo semestre. Adriana informou que o pagamento dos editais será dividido em três meses: agosto, setembro e outubro. Explicou que os pagamentos serão escalonados por edital para facilitar o processo financeiro, com o pagamento de dois editais por mês. Reforçou que, embora todos os editais sejam lançados juntos, os pagamentos ocorrerão separadamente ao longo de três meses. Carmen reiterou a necessidade de continuar o esforço para garantir a verba, mesmo diante das incertezas sobre o fundo. Expressou a convicção de que o dinheiro será obtido e que o trabalho deve prosseguir. Rogério complementou a fala de Carmen, explicando que a proposta orçamentária foi cuidadosamente estruturada pelo Departamento de Cultura com o objetivo de manter as atividades culturais em funcionamento, e não de cortá-las, apesar da arrecadação de impostos estar abaixo do esperado. Detalhou que a equipe conversou com o setor financeiro, o chefe de gabinete, o secretário de governo e o departamento de negócios jurídicos para viabilizar a questão. Reconheceu que a situação não é a ideal, pois o valor total da verba ainda não existe e se tornará receita em parcelas. Ele enfatizou a dependência do pagamento de IPTU. Diante disso, ele expressou a crucial necessidade de contribuições em dia. Carmen propôs dar continuidade à reunião. Mencionou uma sugestão de Willian a qual ela dará continuidade, de convidar a Comissão de Cultura da Câmara para participar de uma reunião do conselho, visando a aproximação entre o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil. Ela relatou sua participação em uma reunião do conselho de turismo, como suplente de Davison, onde solicitou um levantamento do impacto do carnaval. informando que o Professor Anderson se dispôs a colaborar com indicadores específicos para o evento. Explicou que o trabalho será desenvolvido com^o professor, e que, após a formação do grupo, a proposta será apresentada para que os interessados possam se juntar. Em seguida, Carmen introduziu a primeira pauta formal da reunião, que não seria concluída naquele dia, mas iniciaria a discussão. Ela apresentou a proposta de transmissão das reuniões via YouTube ou gravação com transmissão posterior, reconhecendo que o espaço físico da reunião não é ideal para transmissão ao vivo. Justificou a proposta pela importância de um legado e memória acessíveis para consulta pública. Convidou Willian para defender a proposta e Rogério a se opor, abrindo espaço para outros comentários, com um limite de tempo de cinco a seis minutos. Iniciou a discussão pedindo a fala de quem era contrário. Rogério expressou preocupação de que a transmissão diminuiria a liberdade de expressão dos membros do conselho, especialmente no papel de poder público.

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

199

200

201

202203

204205

206207

208

209

210

211

212

213

214215

216217

218 219

220

221222

223 224

225

226

227 228

229230

231

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

Argumentou que a dinâmica interna do conselho, com sua intelectualidade conhecida, difere do público externo que assistiria às transmissões. Questionou qual seria o público-alvo, para adequar a linguagem e o nível de profundidade. Rogério defendeu que, se houver transmissão, esta deveria ocorrer em equipamentos culturais municipais. Reconheceu o interesse na gravação, mas enfatizou a necessidade de estudo aprofundado, pois, em alguns casos, pode ser mais fácil se abster de uma pronúncia do que ser mal interpretado. Carmen interveio antes da fala de Willian para contextualizar a experiência do Conselho Nacional de Cultura, do qual é conselheira. Relatou a luta para a transmissão das reuniões desse conselho via YouTube, que se tornou importante devido à ausência de colegiados setoriais, cortados na gestão anterior, e à necessidade de comunicação com o Brasil inteiro. Mencionou que, mesmo com a transmissão, o poder público às vezes não cumpre o que é dito, citando um exemplo de corte na PNAB, que foi prometido não acontecer. Ela sugeriu que, embora a situação municipal seja diferente, o registro em vídeo sempre estará sujeito a interpretações. Passou a palavra para Willian fazer a defesa da proposta, lembrando que a decisão final não seria tomada naquele dia. Willian iniciou sua defesa da transmissão citando como inspiração outros conselhos com estruturas semelhantes em outras cidades que já o fazem, e que possuem forte atuação em direitos sociais. Argumentou que a transmissão permitiria que os debates do conselho alcançassem mais artistas e pessoas, especialmente aqueles que não participam atualmente e que talvez não compreendam a natureza das discussões, confundindo "política" com "politicagem" ao invés de "políticas públicas". Willian ressaltou que o conselho foca na cultura e impacta a vida das pessoas. Reconheceu a importância da liberdade de fala e do registro em ata, mas argumentou que a navegação em atas é mais difícil para o público geral. Defendeu que a divulgação pública do trabalho do conselho, através de vídeos, também serviria como uma defesa e transparência do que é feito. Explicou que muitas pessoas de fora não compreendem a complexidade dos processos internos e que os vídeos mostrariam as discussões, as estruturas e as lutas internas que muitas vezes não são totalmente capturadas nas atas. Sugeriu que os vídeos tornariam o registro mais acessível e impulsionariam a participação e o reconhecimento do trabalho do conselho. Propôs explorar outros formatos se o YouTube não fosse o ideal, como gravar apenas algumas reuniões ou fazer lives para pautas específicas. Finalizou enfatizando o potencial das ferramentas digitais para divulgar o trabalho do conselho à população e dar visibilidade às vozes de pessoas que, embora não presentes nas reuniões, são representadas pelo conselho. Carmen abriu espaço para

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

232

233

234

235

236237

238239

240

241242

243244

245

246247

248249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260 261

262

263

264

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências. "TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

perguntas e comentários adicionais sobre o tema da transmissão das reuniões. Paulo reconheceu a importância do argumento a favor da transmissão, mas sugeriu uma alternativa, disponibilizar o conteúdo no YouTube posteriormente, com a possibilidade de edição. Argumentou que uma edição simples, com cortes, permitiria resolver questões delicadas de falas que poderiam ser mal interpretadas pelo público externo. Propôs que. nos momentos de corte, poderiam ser inseridos informativos ou adendos, como a agenda cultural, agregando valor à transmissão e suavizando o conteúdo. Destacou que essa abordagem seria viável apenas com transmissão posterior, não em lives ao vivo. Carmen agradeceu a proposta de Paulo, considerando-a interessante, especialmente para momentos de divulgação pública de editais e dados. No entanto, ponderou que, em geral, não é possível fazer cortes em transmissões de reuniões, pois o processo deve ser inclusivo e total, ou seja, na íntegra. Mencionou como exemplo o Conselho Nacional, onde discussões acaloradas às vezes levam o poder público a interromper a transmissão. Afirmou que, embora a transmissão ao vivo não fosse viável devido à infraestrutura local, a gravação integral, conforme sugerido por Willian, seria uma possibilidade. Convidou outros membros a se manifestarem. Davison apontou a diferença fundamental entre o contexto federal e o municipal, sugerindo que as dinâmicas e implicações da transmissão poderiam variar significativamente. Nilce perguntou se, nas transmissões, haveria a necessidade de interagir com o público que estivesse assistindo. Carmen esclareceu que não haveria interação direta com o público. Explicou que o formato do YouTube não é de uma reunião em que todos entram, mas sim um espaço onde as pessoas podem fazer comentários ao lado do vídeo, sem que o conselho precise respondê-los. Sergio perguntou se não seria possível ter um canal dedicado para as transmissões. Luana respondeu a Sergio que a criação de um canal dependeria de pessoas para fazer a edição e de um conselho editorial para produzir o conteúdo, o que demandaria mais trabalho. Explicou que a proposta inicial é algo mais cru, com uma câmera ligada, semelhante a uma TV Câmara, para que o conselho esteja a serviço do povo. Argumentou que o processo de transmissão é também de sensibilização e de aprendizado para os conselheiros sobre como abordar temas sensíveis ou polêmicos. Enfatizou a importância de democratizar o acesso às discussões e ao conhecimento produzido no conselho. Carmen encerrou a discussão sobre a transmissão, informando que a decisão não seria tomada naquele dia. Afirmou que a proposta foi apresentada, a ideia de Willian foi considerada, e que todos podem continuar elaborando suas opiniões para uma decisão em reunião futura. Em seguida, passou a

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

265

266267

268269

270271

272

273274

275276

277

278

279

280 281

282

283 284

285

286

287

288 289

290 291

292

293

294 295

296 297

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

palavra para Rogério para sua apresentação. Rogério apresentou um projeto preliminar para modernizar o Museu Paulo Setúbal, destacando a parceria com a Fundação Itaú Cultural e a Fundação Itaú, que contribuíram significativamente para a expografia do MIS. A família Setúbal fomenta a Semana Paulo Setúbal e os editais do museu, e a Fundação Itaú Cultural se comprometeu a readequar a expografia do Museu Paulo Setúbal nos próximos quatro anos, atualizando termos e conceitos. A equipe original de 2008 será reunida para o novo estudo. Rogério revelou a nova identidade visual do museu, com um tatu estilizado como logo, inspirado nos arcos e vitrais do prédio. A nova marca visa ser mais clara, especialmente para crianças, e a identidade visual do Museu Histórico Paulo Setúbal usará as cores dos vitrais. Davison comentou a importância da linguagem visual para o município, não apenas para o museu. Rogério apresentou as atualizações do Museu Paulo Setúbal, focando em uma experiência mais interativa e tátil. A expografia será modernizada com QR Codes e vídeos, reduzindo os textos e ajustando a altura da exposição. Novos brindes e uma nova paleta de cores foram apresentados, e um comitê supervisionará a expografía. Ele destacou a necessidade de melhorar a acessibilidade, incluindo a instalação de um elevador. As modificações incluem uma nova organização da entrada, realocação do balcão de atendimento e a criação de uma linguagem mais urbana. Rogério ressaltou que esta é a primeira fase do projeto, que não inclui o piso superior e os jardins, e que a próxima etapa é a pesquisa aprofundada, com um comitê para discussões futuras. Willian perguntou se o museu não poderia ter uma loja. Rogério explicou que o município não pode operar uma loja diretamente no museu devido à complexidade administrativa de abrir uma Organização da Sociedade Civil e aos trâmites licitatórios. Embora veja potencial comercial, a instabilidade de gestão é um empecilho. Ele sugeriu que o diretor do museu de memória deveria ser um funcionário público de carreira na área da cultura para garantir a continuidade das iniciativas. Rogério finalizou pedindo o apoio do conselho para articular essa mudança legislativa no poder público em Tatuí. Jaime manifestou seu desejo de que o museu tenha a capacidade de abrigar pecas físicas, pois, em sua concepção, uma peça física "não morre" e transmite uma sensação diferente de uma imagem. Argumentou que a vida das pessoas da cidade, e seus objetos, são importantes para a memória local. Rogério esclareceu que nem todas as pecas do museu serão removidas, apenas as mais valiosas ou danificadas, como as expostas ao sol. Ele expressou grande preocupação com uma trinca estrutural no prédio do museu, que existe desde sua abertura em 2010. Apesar de tentativas anteriores de reparo, o problema

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307

308

309 310

311

312 313

314

315

316 317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

Fone: +55 15 3259-3993 E-mail: consculturatatui@gmail.com

1

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

persistiu e se manifestou em outro local, indicando uma questão estrutural mais profunda. A prioridade da gestão é salvar a estrutura do prédio antes de iniciar a expografia, um problema que já dura 16 anos. Rogério também informou que o prédio pertence ao Estado de São Paulo, não ao município de Tatuí, e a gestão está reunindo documentos para solicitar a posse do imóvel. Ele antecipou que a questão da posse e da trinca será um ponto crítico na próxima reunião do conselho de patrimônio, e que todos esses esforços estão alinhados com as comemorações dos 200 anos de Tatuí. Carmen propôs iniciar as palavras finais de cada um, começando por Luana. Luana iniciou sua fala divulgando o vestibular da FATEC, que está com inscrições abertas, onde trouxe materiais para distribuição e convidou os presentes a ajudarem na divulgação em seus respectivos espaços de atuação, como escolas, restaurantes e outros locais. Destacou que a FATEC Tatuí oferece cinco cursos superiores gratuitos: Automação Industrial, Manutenção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial e Produção Fonográfica. Informou que as inscrições vão até o dia 6 de junho, e o exame será no dia 29 de junho. Luana enfatizou a importância de promover o ensino superior gratuito na cidade. Em seguida, agradeceu a Rogério e à Secretaria de Cultura por cederem o espaco do MIS para a realização do Festival FICA (Festival Interno de Cultura e Arte), um evento da FATEC. Explicou que esta é a primeira vez que o festival acontece fora da FATEC. O festival será realizado no MIS no dia 14 de junho, um sábado, das 14h às 22h. Será um festival 100% autoral e uma mostra para artistas multilíngues, com predominância de artistas da música devido ao grande número de inscrições recebidas. José Carlos se apresentou para o conselho como representante da FATEC. Celso apresentou-se para o conselho, atualmente atuando no Céu das Artes. Débora anunciou que o Coletivo Geek realizará seu primeiro evento do ano no dia 25 de maio, a Zombie Walk. A caminhada terá concentração a partir das 14h, saindo às 15h da Loja Taverna Games e chegando ao Centro Cultural por volta das 16h onde acontecerá a abertura de uma Exposição de Figurinos Cosplay, cuja curadoria é do conselheiro Anderson, visando apresentar o mundo do cosplay ao público. Carmen agredece a presença e empenho de todos, encerrando a reunião às 20h49, tendo a presente ata sido lavrada por mim, primeira secretária Débora Aparecida Holtz Franco que, após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí - (https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/).

362 363

361

331

332

333 334

335

336 337

338 339

340

341

342

343

344

345

346 347

348

349

350

351 352

353

354

355

356

357

358

359 360

> Praça Martinho Guedes, 12 – Centro Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993 E-mail: consculturatatui@gmail.com

90 1010

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Fone: +55 15 3259-3993

E-mail: consculturatatui@gmail.com

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências. "TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

364	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
365	Gestão Biênio 2025/2026
366	
367	Carmen Negrão, Presidente
368	1 the hand
369	Debora Aparecida Holtz Franco 1ª Secretária